



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DORES DO TURVO/MG

JHONATAN DA SILVA CARVALHO, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vêm à presença de vossa excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG, **A INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2025**, nos seguintes termos:

INDICA:

- Que sejam executadas obras de pavimentação no Vilarejo da comunidade de Grão Mongol e comunidade de Gonçalves.

JUSTIFICATIVA:

A proposta orçamentária aprovada para o exercício financeiro de 2025 contemplou suplementação orçamentária no percentual de 30% (trinta por cento) do valor do orçamento em execução, de modo que resta inequívoca a existência de recursos financeiros e de saldo orçamentário suficiente para a execução de despesas de interesse de nossa comunidade.

Dessa form'a, este parlamentar devidamente imbuído na defesa do povo e interesses comunitários vem propor que seja realizado essa pavimentação que irá contribuir para a qualidade de vida das pessoas residentes naquelas localidades.

Dorés do Turvo /MG, 3 de fevereiro de 2025

JHONATAN DA SILVA CARVALHO

VEREADOR

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dorés do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO/MG

JHONATAN DA SILVA CARVALHO, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vêm à presença de vossa excelência para nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, **A INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2025**, nos seguintes termos:

INDICA:

Que sejam tomadas providências objetivando a construção de um telhado no espaço compreendido entre o portão principal até o prédio da creche municipal.

Justificativa:

A construção desse telhado, caso viabilizada pelo Poder Executivo, trará conforto e comodidade aos usuários da creche municipal, pois facilitará o acesso mesmo em dias chuvosos, evitando transtorno à população.

Este parlamentar devidamente imbuído na defesa do povo e interesses comunitários vem propor que seja realizado esse serviço, que contribuirá com o bem estar dos usuários, proporcionando conforto, proteção e segurança.

Dores do Turvo /MG, 3 de fevereiro de 2025

JHONATAN DA SILVA CARVALHO
VEREADOR

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DORES DO TURVO/MG**

JHONATAN DA SILVA CARVALHO, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vêm à presença de vossa excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG, **A INDICAÇÃO Nº 04/2025**, nos seguintes termos:

INDICA:

Que seja corrigida a distorção de carga horária havida entre os servidores ocupantes do cargo de Servente Escolar do Poder Executivo Municipal.

Justificativa:

Atualmente, no Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo, há duas cargas horárias distintas para o cargo de Servente Escolar, sendo que os servidores aprovados no último concurso público fazem 40 horas semanais e aqueles aprovados no concurso anterior cumprem 30 horas semanais.

Considerando o princípio da igualdade que devem nortear a administração pública, sugere-se a correção desta distorção no cumprimento da carga horária, seja reduzindo para 30(trintas) horas semanais todos os Serventes Escolares ou elevando todos para 40(quarenta) horas, com o respectivo acréscimo salarial.

Dorés do Turvo /MG, 3 de fevereiro de 2025

JHONATAN DA SILVA CARVALHO

VEREADOR

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dorés do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460